



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul -
Estado de São Paulo

LEI Nº 1612 DE 20 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.779.184,30 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de superávit financeiro do exercício 2022 de recursos próprios, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 Administração Municipal

Ficha: a criar - 04.122.0046.2006.0000 - Suporte Administrativo

R\$990.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: a criar - 07.244.0085.2011.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

R\$30.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: a criar - 08.244.0085.2011.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020830 Logradouros Públicos

Ficha: a criar - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação Asfáltica

R\$800.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: a criar - 15.452.0180.2375.0000 Equipamentos para Praças Públicas

R\$250.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 020840 Cemitério Municipal

Ficha: a criar - 15.452.0187.2376.0000 Reforma do Velório Municipal

R\$100.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul -
Estado de São Paulo

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo

Ficha: a criar - 13.392.0170.2377.0000 Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária
R\$300.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: a criar- 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

R\$40.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: a criar - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

R\$50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: a criar - 27.812.0272.2326.0000 Reforma do Estádio "Augusto Frassetto"

R\$179.184,30

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício 2022 – Recursos Próprios R\$ 2.779.184,30

Artigo 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1585, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1.586, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 20 de julho de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Serra Azul Estado de São Paulo

Autógrafo do Projeto de Lei Nº 29/2023, datado de 13 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2023.

Projeto de Lei Nº 29 de 13 de julho de 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente na forma que especifica e dá outras providências.”

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.779.184,30 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de superávit financeiro do exercício 2022 de recursos próprios, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 Administração Municipal

Ficha: a criar - 04.122.0046.2006.0000 - Suporte Administrativo

R\$990.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: a criar - 07.244.0085.2011.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

R\$30.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: a criar - 08.244.0085.2011.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020830 Logradouros Públicos

Ficha: a criar - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação Asfáltica

R\$800.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: a criar - 15.452.0180.2375.0000 Equipamentos para Praças Públicas

R\$250.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 020840 Cemitério Municipal

Ficha: a criar - 15.452.0187.2376.0000 Reforma do Velório Municipal

R\$100.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo

Ficha: a criar - 13.392.0170.2377.0000 Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária

R\$300.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: a criar - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

R\$40.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: a criar - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador

R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Serra Azul Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: a criar - 27.812.0272.2326.0000 Reforma do Estádio "Augusto Frassetto"
R\$179.184,30

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício 2022 – Recursos Próprios R\$ 2.779.184,30

Artigo 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1585, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1.586, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Inácio da Silva"
Em 19 de julho de 2023.



LUIZ ANTÔNIO DE FARIA
Presidente

